

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 718, de 18 de dezembro de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, exvida Lei nº 748, de 06 de abril de 1988,

DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público BENEDITO LUIZ ROSA, Pedreiro, admitido em Ol de novembro de 1.985, passa a ter direito à percepção de 5% (cinco por cento) sobre o atual vencimento por período de 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de Ol de dezembro de 1.990.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$ rio.

Santa Cruz da Conceição, 18 de dezembro de 1.990.

EUCLIDES PAMBOLINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. darvalho Baldin Secretária da Prefeitura